



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0033, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5433, de 1 de Setembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 11.721.008,28 (onze milhões e setecentos e vinte e hum mil e oito reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012.1687 - Restauração/conserto/investimento do Hpdmvg

339030.016210000000 - Material de Consumo R\$: 1.500,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

339039.016210000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 1.500,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

449039.016210000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 2.008,28

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

449051.016210000000 - Obras e Instalações R\$: 11.716.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0012.1687 - Restauração/conserto/investimento do Hpdmvg

090224215001030000.016210000000 - Cofinanciamento Estadual Para R\$: 11.721.008,28

Reforma e Troca do Telhado do Hpsmvg

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL